



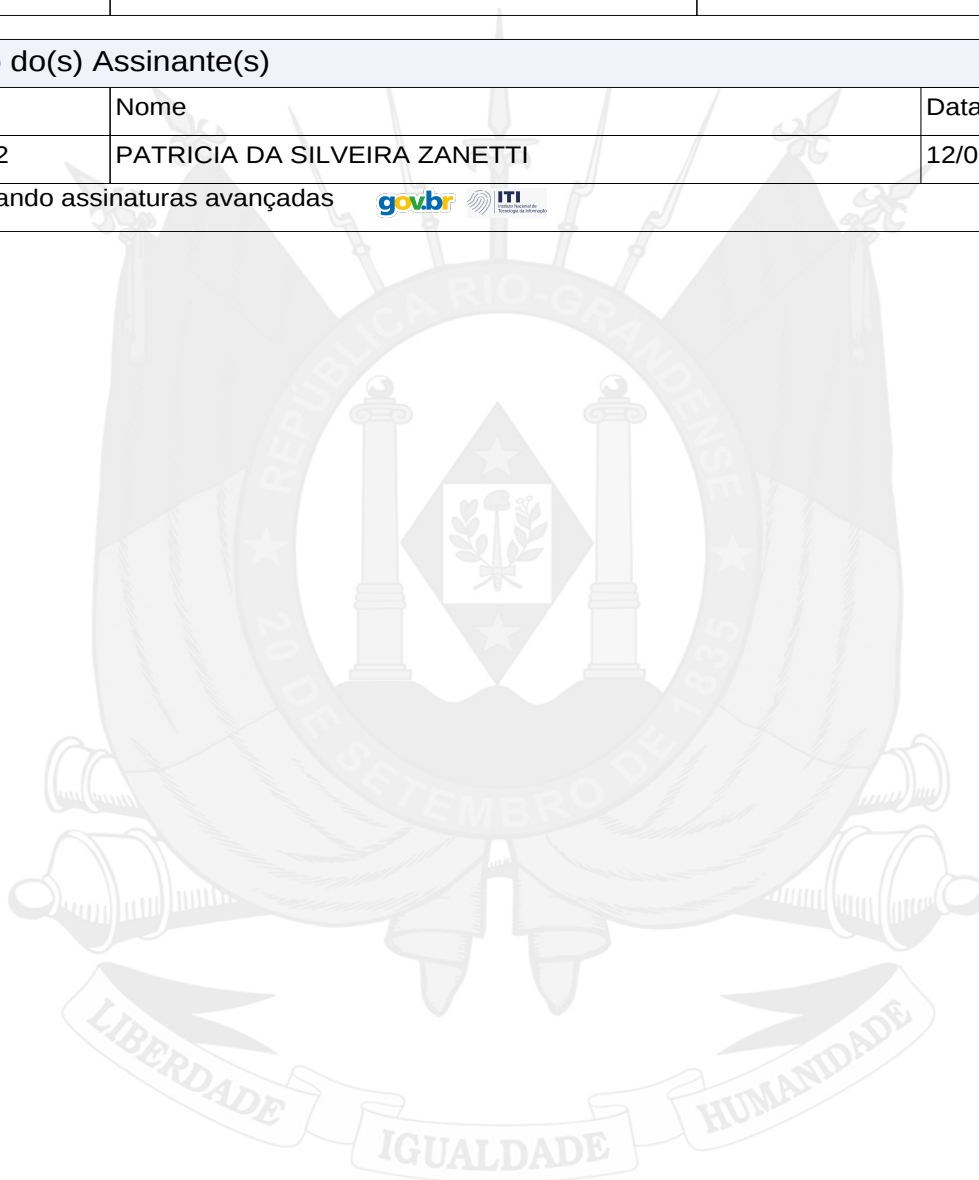
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/187.977-9	RSB2400201757	05/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
790.415.900-72	PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210595481 em 13/06/2024 da Empresa VELHA FERRAGEM LTDA, CNPJ 55513571000111 e protocolo 241879779 - 05/06/2024. Autenticação: 567F926112EF9B509315F8BC69CFDC7D5ECFC9C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/187.977-9 e o código de segurança yjei Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE VELHA FERRAGEM LTDA

LUCIO VARGAS MARQUES, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 09/09/1979, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 966.398.650-68, identidade: 1078713086, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ARCO ÍRIS, número 13, bairro VILA HENRIQUES, município CACAPAVA DO SUL - RS, CEP: 96.570-000, representado, neste ato, por seu **PROCURADOR PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI**, profissão: TÉC. CONTABIL, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 25/08/1976, nº do CPF 790.415.900-72, identidade: 4076451261, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SETE DE SETEMBRO, número 917, bairro CENTRO, SALA: 01; município CACAPAVA DO SUL - RS, CEP: 96.570-000.

ELISIANE PAZ HENRIQUES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 01/10/1983, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 006.931.490-00, identidade: 531212749, órgão expedidor: SSP-SP, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SETE DE SETEMBRO, número 101, bairro CENTRO, município CACAPAVA DO SUL - RS, CEP: 96.570-000, representado, neste ato, por seu **PROCURADOR PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI**, profissão: TÉC. CONTABIL, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 25/08/1976, nº do CPF 790.415.900-72, identidade: 4076451261, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SETE DE SETEMBRO, número 917, bairro CENTRO, SALA: 01; município CACAPAVA DO SUL - RS, CEP: 96.570-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: VELHA FERRAGEM LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, número 835, bairro CENTRO, TERREO: 01;, município CACAPAVA DO SUL - RS, CEP: 96.570-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210595481 em 13/06/2024 da Empresa VELHA FERRAGEM LTDA, CNPJ 55513571000111 e protocolo 241879779 - 05/06/2024. Autenticação: 567F926112EF9B509315F8BC69CFDC7D5ECFC9C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/187.977-9 e o código de segurança yjei Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 06/06/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) divididos em 40.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
LUCIO VARGAS MARQUES	20.000	R\$ 20.000,00
ELISIANE PAZ HENRIQUES	20.000	R\$ 20.000,00
Total	40.000	R\$ 40.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **LUCIO VARGAS MARQUES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;

C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;

D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;

E) contratar ou cancelar seguros;

F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;

G) prestar garantias;

H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro CACAPAVA DO SUL - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Caçapava do Sul , 6 de junho de 2024.



ELISIANE PAZ HENRIQUES: Sócio
representado por PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI



LUCIO VARGAS MARQUES: Sócio/Administrador
representado por PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/187.977-9	RSB2400201757	05/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
790.415.900-72	PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210595481 em 13/06/2024 da Empresa VELHA FERRAGEM LTDA, CNPJ 55513571000111 e protocolo 241879779 - 05/06/2024. Autenticação: 567F926112EF9B509315F8BC69CFDC7D5ECFC9C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/187.977-9 e o código de segurança yjei Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELISIANE PAZ HENRIQUES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 01 de outubro de 1983, natural de Novo Hamburgo - RS, portador da carteira de identidade n.º 531212749SSP/SP - RS, CPF n.º 006.931.490-00, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro n.º 101, Bairro Centro, em Caçapava do Sul – RS, 96.570-000.

OUTORGADO: PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI, brasileira, solteira, Téc. Contábil, nascida em 25/08/1976, portador da carteira de identidade n.º 4076451261, SSP – RS, CPF n.º 790.415.900-72, registro do CRC sob n.º RS-092838/O-2, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, n.º 917, sala 01, Bairro Centro em Caçapava do Sul – RS 96.570-000

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO, E INCLUSIVE EXTINÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA,

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210595481 em 13/06/2024 da Empresa VELHA FERRAGEM LTDA, CNPJ 55513571000111 e protocolo 241879779 - 05/06/2024. Autenticação: 567F926112EF9B509315F8BC69CFDC7D5ECFC9C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/187.977-9 e o código de segurança yjei Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

Caçapava do Sul – RS, 02 de Maio de 2024.



Documento assinado digitalmente
ELISIANE PAZ HENRIQUES
Data: 03/05/2024 12:13:32 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISIANE PAZ HENRIQUES

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210595481 em 13/06/2024 da Empresa VELHA FERRAGEM LTDA, CNPJ 55513571000111 e protocolo 241879779 - 05/06/2024. Autenticação: 567F926112EF9B509315F8BC69CFDC7D5ECFC9C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/187.977-9 e o código de segurança yjei Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/187.977-9	RSB2400201757	05/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
790.415.900-72	PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210595481 em 13/06/2024 da Empresa VELHA FERRAGEM LTDA, CNPJ 55513571000111 e protocolo 241879779 - 05/06/2024. Autenticação: 567F926112EF9B509315F8BC69CFDC7D5ECFC9C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/187.977-9 e o código de segurança yjei Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUCIO VARGAS MARQUES, brasileiro, casado, empresário, nascido em 09 de setembro de 1979, natural de Caçapava do Sul - RS, portador da carteira de identidade n.º 1078713086 SJS/DI - RS, CPF n.º 966.398.650-68, residente e domiciliado na Rua Arco Íris nº13, Bairro Vila Henriques, em Caçapava do Sul – RS, 96.570-000.

OUTORGADO: PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI, brasileira, solteira, Téc. Contábil, nascida em 25/08/1976, portador da carteira de identidade n.º 4076451261, SSP – RS, CPF n.º 790.415.900-72, registro do CRC sob n.º RS-092838/O-2, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, n.º 917, sala 01, Bairro Centro em Caçapava do Sul – RS 96.570-000

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO, E INCLUSIVE EXTINÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA,

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210595481 em 13/06/2024 da Empresa VELHA FERRAGEM LTDA, CNPJ 55513571000111 e protocolo 241879779 - 05/06/2024. Autenticação: 567F926112EF9B509315F8BC69CFDC7D5ECFC9C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/187.977-9 e o código de segurança yjei Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL*, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)

Caçapava do Sul – RS, 02 de Maio de 2024.

TABELIONATO
Caçapava do Sul - RS

LUCIO VARGAS MARQUES



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210595481 em 13/06/2024 da Empresa VELHA FERRAGEM LTDA, CNPJ 55513571000111 e protocolo 241879779 - 05/06/2024. Autenticação: 567F926112EF9B509315F8BC69CFDC7D5ECFC9C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/187.977-9 e o código de segurança yjei Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

[Assinatura]
SECRETÁRIO-GERAL



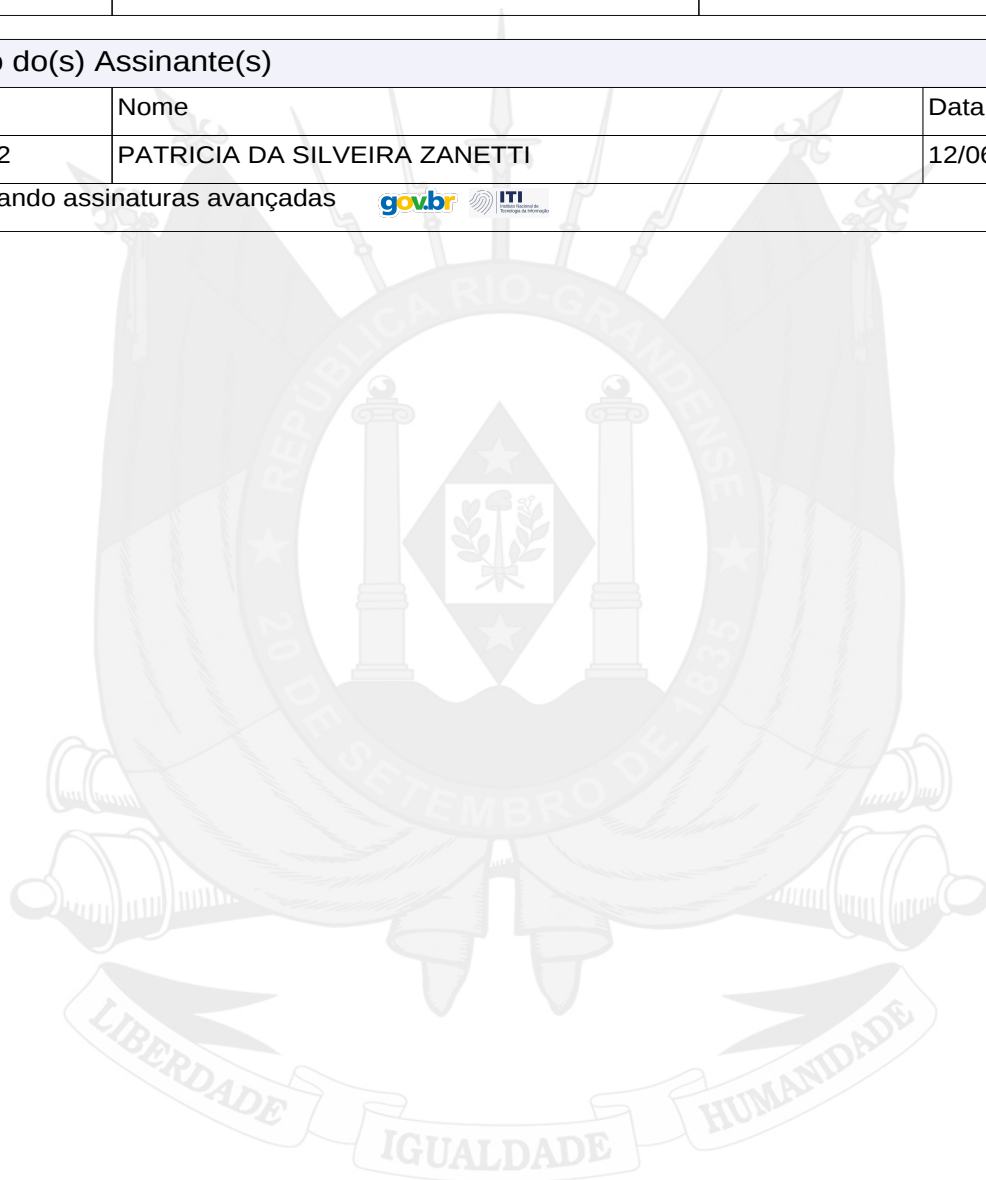
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/187.977-9	RSB2400201757	05/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
790.415.900-72	PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210595481 em 13/06/2024 da Empresa VELHA FERRAGEM LTDA, CNPJ 55513571000111 e protocolo 241879779 - 05/06/2024. Autenticação: 567F926112EF9B509315F8BC69CFDC7D5ECFC9C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/187.977-9 e o código de segurança yjei Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº RS-092838/O-2, expedida em 27/10/2014, inscrito no CPF nº 790.415.900-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
02 PROCURAÇÕES - SENDO DOIS SÓCIOS - 01-OUTORGANTE: ELISIANE PAZ HENRIQUES- OUTORGADO: PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI- 02- OUTORGANTE: LUCIO VARGAS MARQUES- OUTORGADO- PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI	04
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: RS-092838/O-2.	01

CACAPAVA DO SUL, 05 de junho de 2024.

PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210595481 em 13/06/2024 da Empresa VELHA FERRAGEM LTDA, CNPJ 55513571000111 e protocolo 241879779 - 05/06/2024. Autenticação: 567F926112EF9B509315F8BC69CFDC7D5ECFC9C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/187.977-9 e o código de segurança yjei Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 13/17



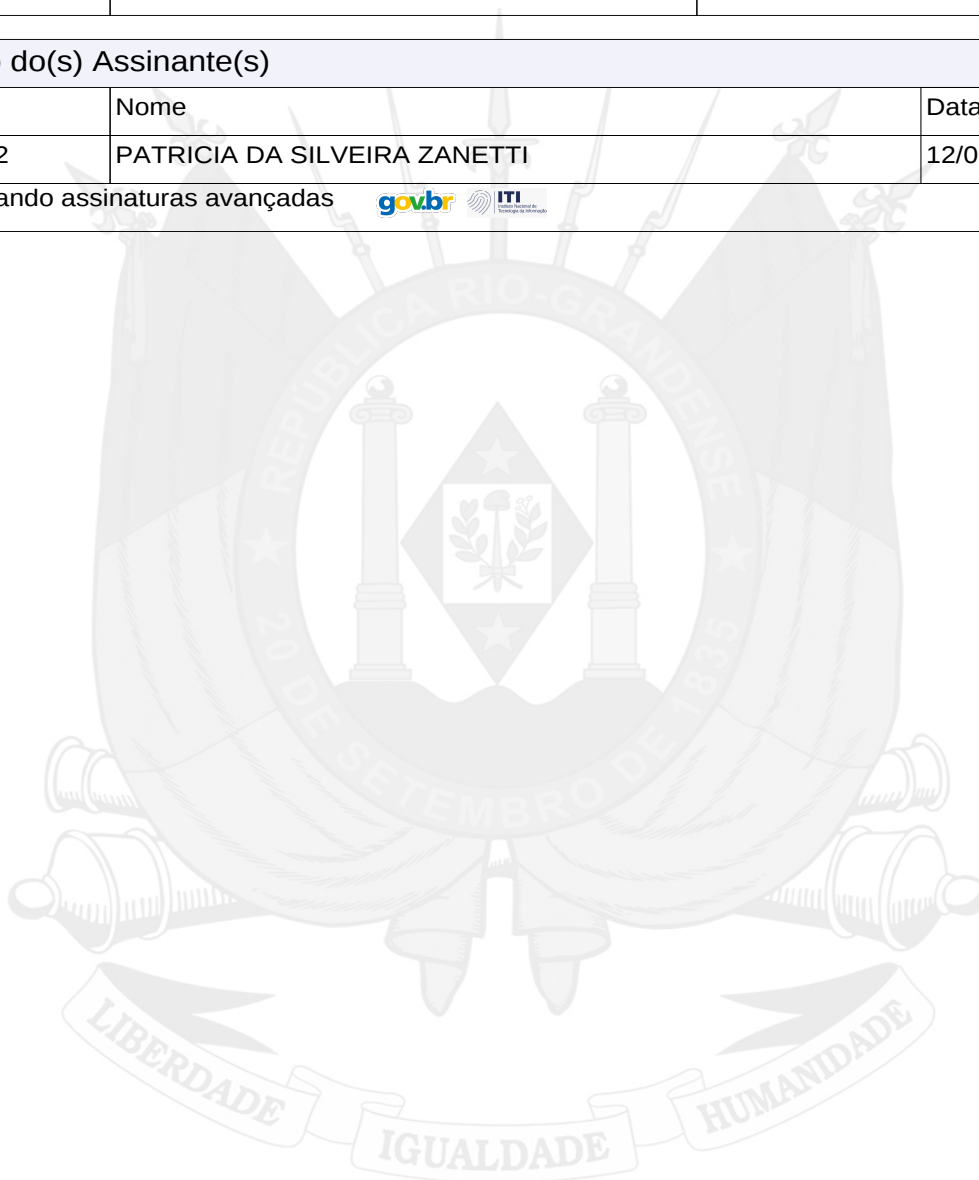
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/187.977-9	RSB2400201757	05/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
790.415.900-72	PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210595481 em 13/06/2024 da Empresa VELHA FERRAGEM LTDA, CNPJ 55513571000111 e protocolo 241879779 - 05/06/2024. Autenticação: 567F926112EF9B509315F8BC69CFDC7D5ECFC9C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/187.977-9 e o código de segurança yjei Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VELHA FERRAGEM LTDA, de NIRE 4321059548-1 e protocolado sob o número 24/187.977-9 em 05/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210595481, em 13/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
790.415.900-72	PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
790.415.900-72	PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
790.415.900-72	PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
790.415.900-72	PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
790.415.900-72	PATRICIA DA SILVEIRA ZANETTI	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/06/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/187.977-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 13/06/2024, às 10:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/187.977-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210595481 em 13/06/2024 da Empresa VELHA FERRAGEM LTDA, CNPJ 55513571000111 e protocolo 241879779 - 05/06/2024. Autenticação: 567F926112EF9B509315F8BC69CFDC7D5ECFC9C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/187.977-9 e o código de segurança yjei Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

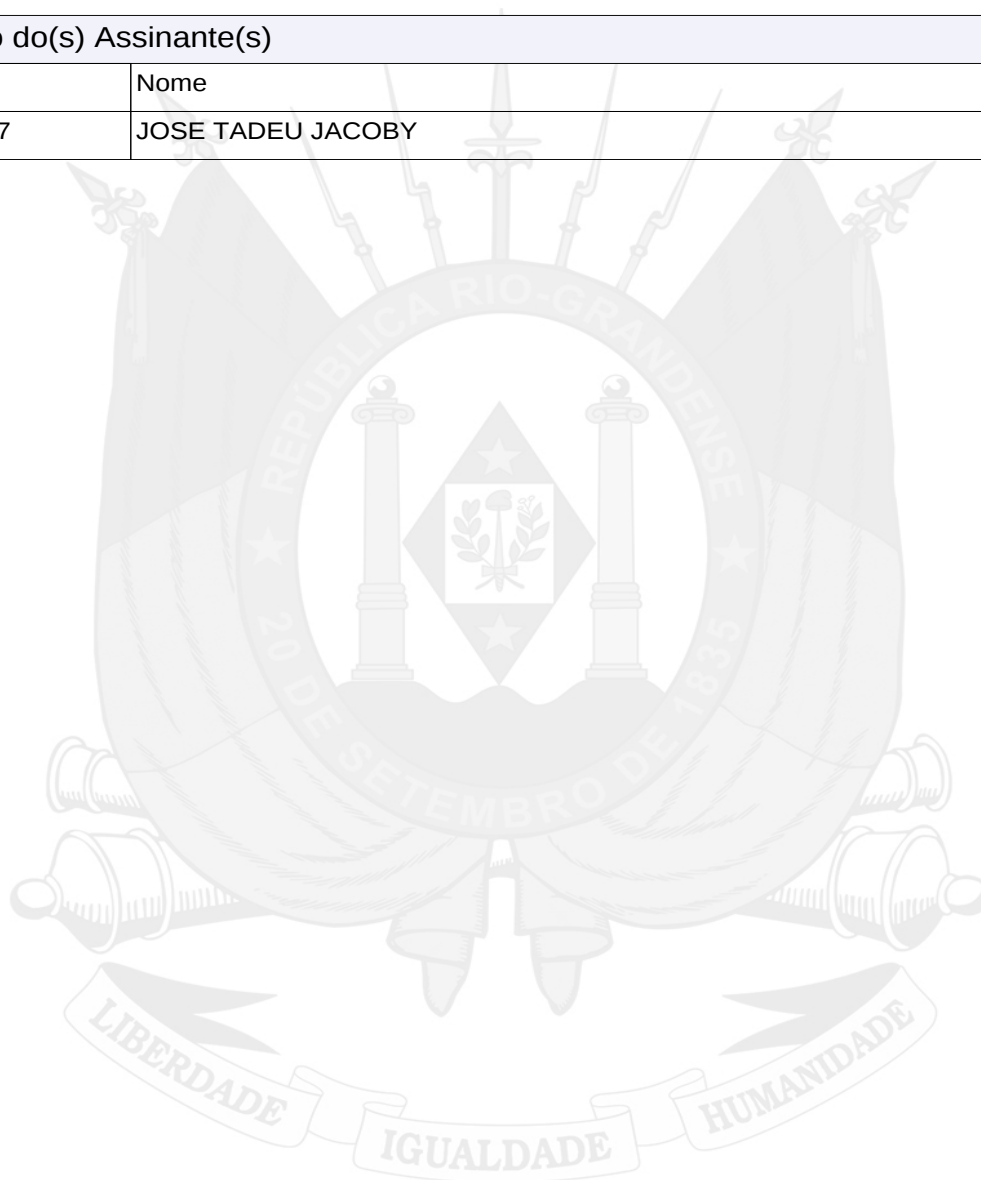


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 13 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210595481 em 13/06/2024 da Empresa VELHA FERRAGEM LTDA, CNPJ 55513571000111 e protocolo 241879779 - 05/06/2024. Autenticação: 567F926112EF9B509315F8BC69CFDC7D5ECFC9C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/187.977-9 e o código de segurança yjei Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL